

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA,
DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

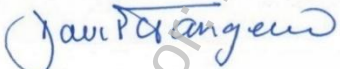
Ref. Petição nº 15.556

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados infra-assinados, considerando a procuração e o substabelecimento ora anexados (**Doc. 1**), requerer, com fundamento na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal e no art. 7º, XV, da Lei nº 8.906/94, a habilitação e o acesso dos patronos subscritores nos presentes autos, considerando que as relações investigadas entre os servidores do Banco Central e Daniel Vorcaro se relacionam diretamente com os fatos atribuídos ao PETICIONÁRIO, versando a matéria, portanto, aos seus interesses.

Requer, ainda, sejam as futuras intimações realizadas exclusivamente em nome de Davi Tangerino, inscrito na OAB/SP sob o nº 200.793, e André Filipe Kend Tanabe, inscrito na OAB/SP sob o n. 351.364, sob pena de nulidade.

Termos em que pede o deferimento.

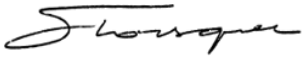
São Paulo/SP, 29 de julho de 2026.


DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

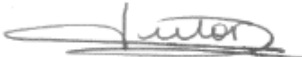
OAB/SP n.º 200.793


LARISSA CAMPOS

OAB/DF n.º 50.991


SHAIANE TASSI

OAB/RS n.º 64.895


VICTOR LABATE

OAB/SP n.º 404.892